

indiciado pela Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 17/2023-CGD/PAD, o qual foi devidamente citado e apresentou defesa classificada pelo colegiado processante como inepta e desprovida de argumentos capazes de impugnar os fatos presentes no Termo de Indiciamento, portanto, figurando na condição de REVEL, em consonância com o artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de procedimentos disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora – Chefe / DETRAN-PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1010319

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 140/2022

NÚMERO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.656.774/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – do Recurso

Financeiro e da Cláusula Terceira – Do Preço

VALOR: O valor do presente contrato passa a ser de R\$4.176.328,00 (Quatro milhões,

cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral;

125 – TNormatização e Fiscalização;

Programa: 1508 – Governança para Resultados;

1297 – Manutenção da Gestão;

Elemento de Despesa: 449052-42 – Material Permanente – Mobiliário em Geral; .

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recurso Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 Término: 28/12/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1010428

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 5042/2023-DAF/CGP, DE 01/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001972;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sônia Maria Lima da Costa, matrícula nº 57200228/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -1.500,00

3339036 - R\$: -1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 1/114 à 30/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5130/2023-DAF/CGP, DE 07/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002033;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton Maia Trindade, matrícula nº 5965333/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de realizar ações educativas na região do Marajó.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/12 à 17/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5131/2023-DAF/CGP, DE 07/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002166;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joélcio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades de despesas que ocorrerem na demanda do processo nº 2007/2023, a serem utilizados nos municípios de Bragança e Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: 500,00

3339036 - R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/12 à 20/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5132/2023-DAF/CGP, DE 07/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002034;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nayane Mendes da Silva Maués, matrícula nº 5965217/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de realizar ações educativas na região do Marajó.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: 1.500,00

3339033 - R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/11 à 01/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5137/2023-DAF/CGP, DE 07/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002071;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no município de Breu Branco, no período de 07 à 26/11/2023..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: 400,00

3339036 - R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/11 à 26/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5139/2023-DAF/CGP, DE 07/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002074;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fernanda Gabriele Brasil Silva, matrícula nº 5958536/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município